



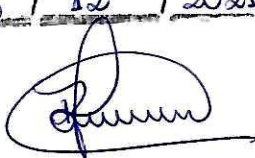
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 001

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO EDITAL 007/2021

Publicado Atrio
em 08 / 12 / 2021


O Município de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com anuência e autorização do Prefeito Municipal, faz saber que fará realizar, nos termos da Lei Municipal nº 268/2000, de 1º de março de 2000, alterada pela Lei Municipal nº 496/2005, de 28 de dezembro de 2005, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para diversos cargos, em designação temporária e para **CADASTRO DE RESERVA**, em atendimento às necessidades de excepcional interesse público.

O Município de Vila Pavão/ES, através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2021** do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2021, que faz a seguinte correção:

Correção 01: DO ITEM “6. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO.”

Fica acrescentado ao **Item 6 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**, o subitem a seguir:

6.4.3.7 Instrumento procuratório específico, com firma reconhecida, se candidato inscrito por meio de procurador, bem como cópia do documento de identidade deste último;

Correção 02: DO ITEM “9. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO.”

Quanto ao tempo de serviço a ser computado, faz-se a seguinte correção:

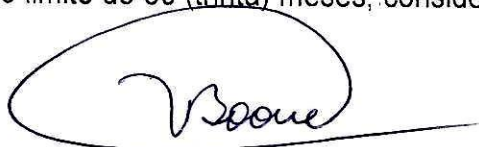
Onde se lê:

9.2.1 No âmbito de atuação pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,5 (cinco décimos) por mês trabalhado, até o limite de 30 (trinta) meses, considerado o período de Janeiro/2017 a novembro/2021.

Leia-se:

9.2.1 No âmbito de atuação pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,5 (cinco décimos) por mês trabalhado, até o limite de 30 (trinta) meses, considerado o período de **janeiro/2011 a novembro/2021**.







PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Correção 03: DOS “REQUERIMENTOS DE INSCRIÇÃO – ANEXOS II, III E IV”.

Considerando erro material ao fazer constar o limite de 179 horas nos Requerimentos de Inscrição constantes dos ANEXOS II, III e IV, referente aos cursos apresentados, deste modo faz-se a seguinte correção nos requerimentos de inscrição:

Onde se lê:

Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 120 horas até 179 horas concluídos a partir de janeiro de 2017.

Leia-se:

Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 120 horas concluídos a partir de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 06 dias do mês de dezembro de 2021.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

CÁTIA GUMS MIELKE
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Nova Munique – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2021 FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Telefone de Contato:	
Endereço:	

Professor Habilitado

<input type="checkbox"/> Educação Infantil	<input type="checkbox"/> Anos Iniciais do Ensino Fundamental
<input type="checkbox"/> Atendimento Educacional Especializado AEE	<input type="checkbox"/> Projeto Anos Iniciais
<input type="checkbox"/> Língua Pomerana	<input type="checkbox"/> LIBRAS
<input type="checkbox"/> Educação Física	<input type="checkbox"/> Arte
<input type="checkbox"/> Ensino Religioso	<input type="checkbox"/> Inglês
Anos Finais do Ensino Fundamental	
<input type="checkbox"/> Língua Portuguesa	<input type="checkbox"/> Matemática
<input type="checkbox"/> História	<input type="checkbox"/> Geografia
<input type="checkbox"/> Ciências	<input type="checkbox"/> Agricultura
<input type="checkbox"/> Projeto Anos Finais	

I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,5 (cinco décimos) por mês trabalhado, até o limite de 30 (trinta) meses.	0,5		
SUBTOTAL:			
II – FORMAÇÃO E CURSOS	Pontos por título/atividade	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Doutorado concluído (limite de 01 certificado). 1 _____	15,0		
- Mestrado concluído (limite de 01 certificado). 1 _____	13,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas (limite de 01 certificado). 1 _____	9,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área da educação com duração mínima de 360 horas. (limite de 01 certificado) 1 _____	7,0		
Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 120 horas concluídos a partir de janeiro de 2017. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	2,0		
Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 80 horas até 119 horas concluídos a partir de janeiro de 2017. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	1,0		
		SUBTOTAL:	
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:		TOTAL:	

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo. Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, previstas no artigo 293 e seguintes do Código Penal, que participei dos cursos pós-graduação, mestrado, doutorado e/ou cursos avulsos, acima listados”.

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

Leticia Gomes Espilke



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar - Bairro Nova Munique - CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 - e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ANEXO III

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Telefone de Contato:	
Endereço:	

PEDAGOGO

I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,5 (cinco décimos) por mês trabalhado, até o limite de 30 (trinta) meses.	0,5		
SUBTOTAL:			
II – FORMAÇÃO E CURSOS	Pontos por título/atividade	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Doutorado concluído (limite de 01 certificado). 1 _____	15,0		
- Mestrado concluído (limite de 01 certificado). 1 _____	13,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas (limite de 01 certificado). 1 _____	9,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área da educação com duração mínima de 360 horas. (limite de 01 certificado) 1 _____	7,0		
Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 120 horas concluídos a partir de janeiro de 2017. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	2,0		
Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 80 horas até 119 horas concluídos a partir de janeiro de 2017. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	1,0		
SUBTOTAL:			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:			TOTAL:

"Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo. Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, previstas no artigo 293 e seguintes do Código Penal, que participei dos cursos pós-graduação, mestrado, doutorado e/ou cursos avulsos, acima listados".

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

Látia Gens impeller



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Trav. Pavão, 80, 1º Andar – Bairro Centro – CEP: 29.843-000
Telefax: (027) 3753-1001 – e-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 007/2021

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Telefone de Contato:	
Endereço:	

Professor NÃO Habilitado

<input type="checkbox"/> Educação Infantil <input type="checkbox"/> Arte <input type="checkbox"/> Inglês	<input type="checkbox"/> Anos Iniciais <div style="text-align: center;">Anos Finais do Ensino Fundamental</div> <input type="checkbox"/> Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> História <input type="checkbox"/> Geografia <input type="checkbox"/> Ciências <input type="checkbox"/> Agricultura		
I – TEMPO DE SERVIÇO	PESO/MÊS	TEMPO/MESES	PONTOS
Na função pleiteada, na rede pública e/ou privada, será atribuído 0,5 (cinco décimos) por mês trabalhado, até o limite de 30 (trinta) meses.	0,5		
SUBTOTAL:			
II – FORMAÇÃO E CURSOS	Pontos por título/ atividade	DOCUMENTOS APRESENTADOS (Marque X)	Nº DE PONTOS
- Doutorado concluído (limite de 01 certificado). 1 _____	15,0		
- Mestrado concluído (limite de 01 certificado). 1 _____	13,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área pleiteada com duração mínima de 360 horas (limite de 01 certificado). 1 _____	9,0		
- Pós-graduação <i>Lato sensu</i> na área da educação com duração mínima de 360 horas. (limite de 01 certificado) 1 _____	7,0		
Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 120 horas concluídos a partir de janeiro de 2017. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	2,0		
Curso na área da educação promovido e/ou credenciado por órgão público com carga horária igual ou superior a 80 horas até 119 horas concluídos a partir de janeiro de 2017. 1 _____ 2 _____ 3 _____ 4 _____ 5 _____	1,0		
SUBTOTAL:			
TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NOS ITENS I E II:			TOTAL:

“Declaro verdadeiras as informações aqui prestadas e estou ciente de que qualquer falsa alegação ou omissão de informações, conforme disposto em Edital, implicará em minha exclusão do processo seletivo simplificado, sujeitando-me as penas da Lei. Declaro conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital, especialmente, em caso de convocação para contratação, com a apresentação da documentação exigida completa no ato da chamada, sob pena de ser considerado(a) desistente do processo seletivo. Declaro para os devidos fins e sob penas da Lei, previstas no artigo 293 e seguintes do Código Penal, que participei dos cursos pós-graduação, mestrado, doutorado e/ou cursos avulsos, acima listados”.

Vila Pavão – ES, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Candidato

Leticia Gomes Marques